

3 — Compete ao serviço das oficinas municipais, as quais englobam os serviços de serralharia e quaisquer outros para que se mostrem adequadamente apetrechadas:

- Garantir perfeita operacionalidade de todos os bens e equipamentos municipais cuja reparação ou conservação lhe esteja confiada;
- Gerir o depósito de peças, acessórios e materiais necessários às manutenções e reparações que corram pelo sector;
- Apoiar e colaborar em qualquer área da actividade municipal por determinação superior;
- As oficinas podem ser chamadas a colaborar em qualquer área da actividade municipal.

4 — Além das competências previstas no número anterior, compete-lhe, ainda, exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe forem cometidas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

#### Artigo 66.º

##### Sector Feiras e Mercados

1 — Compete ao Sector de Feiras e Mercados:

- Zelar e promover a limpeza, conservação, manutenção e reparação dos espaços e equipamentos destinados a feiras e mercados;
- Colaborar com os serviços de fiscalização na área das respectivas competências.

2 — Além das competências previstas no número anterior, compete-lhe, ainda, exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe forem cometidas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

## CAPÍTULO VII

### Disposições finais e transitórias

#### Artigo 67.º

##### Dúvidas, omissões e alterações

1 — As dúvidas e omissões decorrentes da aplicação do presente Regulamento serão resolvidas pelo Presidente da Câmara Municipal.

2 — Cabe à Câmara Municipal decidir sobre o ajustamento e alterações pontuais ao presente Regulamento que se mostrem necessários a uma maior eficiência e eficácia dos serviços municipais, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro.

#### Artigo 68.º

##### Início de vigência

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*, ficando automaticamente revogado o Regulamento e respectivos anexos publicados no *Diário da República*, n.º 14 de 17 de Janeiro de 2007.

204224541

## MUNICÍPIO DE SOUSEL

### Aviso n.º 2532/2011

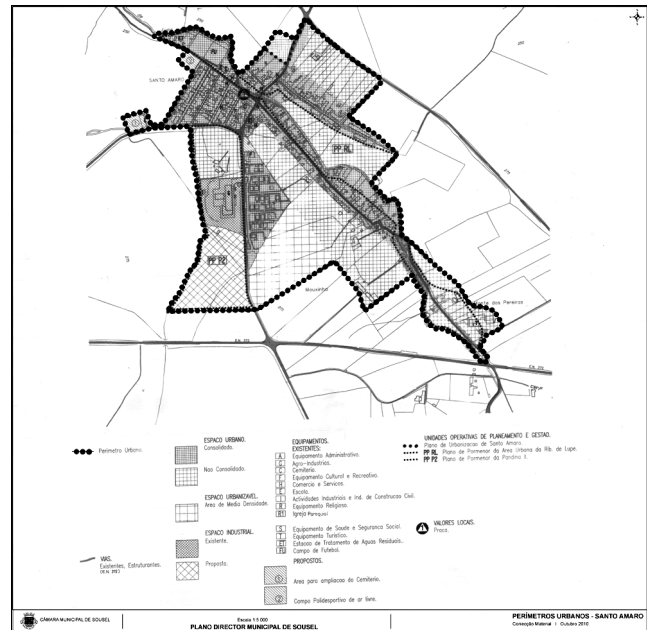
#### Declaração de Correção Material ao Plano Director Municipal de Sousel — Planta do Perímetro Urbano de Santo Amaro

Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 97.º-A do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 181/2009, de 7 de Agosto, a Câmara Municipal de Sousel, em reunião realizada no dia 14 de Julho de 2010, deliberou aprovar a intenção de declarar a correcção de um erro material de representação cartográfica na planta do perímetro urbano de Santo Amaro, relativo a um desfasamento entre o limite de perímetro identificado na planta desse aglomerado urbano e o limite representado na planta de ordenamento, de condicionantes e da REN.

Nesse sentido a correcção material considera o perímetro urbano de Santo Amaro pela delimitação constante da planta de ordenamento e da REN, publicando-se em anexo a planta corrigida.

A declaração foi comunicada previamente, nos termos do n.º 3 do referido artigo 97.º-A, à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e à Assembleia Municipal, que em sessão ordinária de dia 29 de Setembro, manifestou unânime concordância.

14 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Armando Jorge Mendonça Varela*.



204224914

## MUNICÍPIO DE TAVIRA

### Aviso n.º 2533/2011

Para efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, relativa ao Procedimento concursal para o preenchimento de três postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (telefonistas) em contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas, homologada por despacho de 21/12/2010:

#### Lista unitária de ordenação final

Candidatos aprovados:

Joana Maria Figueiredo Horta — 19,64  
 Maria Ermelinda Alexandre Guerreiro — 18,16  
 Sérgio Alberto Rodrigues Ferro — 18,10  
 Jorge Manuel dos Santos Soares — 15,86  
 Laurentina Melita Menau — 13,84  
 Custódio Henrique Pereira Mestre — 13,24  
 Marisa Isabel Gonçalves da Conceição — 13,06  
 Maria de Fátima da Conceição Ramos — 12,58  
 Ana Maria da Silva Neto Pereira Almeida — 12,40

Candidatos excluídos:

Amélia Silvestre Palmeira Pereira — b)  
 Ana Paula Batista Farrobinha — a)  
 Ana Rita Camarinha Pereira — a)  
 Ana Teresa Fernandes Libório Graça — a)  
 Bruna Paula Lourenço Valente — c)  
 Catarina Isabel Domingos Farrobinha — b)  
 Cátia Susana Formosinho de Almeida Malheiro — b)  
 Cláudia Lima Guedes de Sousa — c)  
 Cristiana Menau de Freitas Pereira — a)  
 Cristina Maria Pereira Lourenço — a)  
 Dália Maria Nascimento Brito — b)  
 Décia Maria Pereira Domingos Teixeira — b)  
 Edmundo Gago Martins — a)  
 Geraldino Anica Guerreiro do Brito — a)  
 Glória do Carmo Vel Manuel Gonçalves — a)  
 Iregda Paula da Silva Rocha — a)  
 João Carlos Silvério Catarino — b)  
 Joana Andreia Gonçalves Neto — a)  
 Lúcia Fernanda Cristo de Brito da Cruz — a)  
 Lígia Nunes Santos Dores — b)  
 Luís Manuel Sousa Santos — a)  
 Maria da Apresentação da Encarnação Almeida Venâncio — a)  
 Maria da Nazaré Marques Victorino — a)  
 Maria de Fátima Pereira Sousa Grou — a)

Maria Manuela Messias Varandas — b)  
 Miguel Ângelo Palma Domingues Rodrigues — b)  
 Mónica Alexandra Oliveira Martins Moreira — b)  
 Neuza de Jesus Pires Raposo — b)  
 Nídia Alexandra Pereira dos Santos — a)  
 Renato Luciano Baptista Machado — c)  
 Rita do Carmo Melo Leonor — a)  
 Rosana Lésico da Silva — a)  
 Sílvia Isabel Viegas Martins — b)  
 Sónia Bárbara Gonçalves Madeira — b)  
 Susana Vera Fontes Pinto Batalha — a)  
 Suzinda Domingas Constantino Mendes — a)  
 Tatiana Paula da Silva Junqueira -a)  
 Vânia Isabel Gonçalves — a)  
 Virgínia Maria Valente Inácio — a)

a) Faltou ao 1.º método de selecção — Prova Escrita de Conhecimentos

b) Por ter obtido valoração inferior a 9,5 no 1.º método de selecção — Prova Escrita de Conhecimentos

c) Faltou ao 2.º método de selecção — Avaliação Psicológica

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso de acordo com o disposto no n.º 3 do Artigo 39.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

A presente lista encontra-se igualmente disponível na página electrónica deste Município em [www.cm-tavira.pt](http://www.cm-tavira.pt) e, publicitada nos locais públicos.

30 de Dezembro de 2010. — A Vereadora de Administração e Finanças, *Ana Paula Fernandes Martins*.

304149974

#### Aviso n.º 2534/2011

Para efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, relativa ao Procedimento Concursal para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional (vigilantes) por tempo indeterminado em funções públicas, homologada por despacho de 23/12/2010:

#### Lista unitária de ordenação final

##### Candidatos aprovados

Luísa Maria Botelho Viegas Correia — 14,8  
 Silviya Ivanova Komarevska — 14,26  
 Maria Isabel Gonçalves Guedes -14,08  
 Sandra Isabel dos Anjos Rocha N. Baptista — 13,18  
 Luís Filipe Oliveira Bastos — 13  
 Maria Bertília Guerreiro Custódio Gonçalves -12,72  
 Keti Gueorguieva Dimitrova — 12,1  
 Pedro Henrique Gabriel Gonçalves — 12,1  
 Marisa Isabel Gonçalves da Conceição — 11,82  
 Ricardo Manuel Pereira Domingos — 10,92  
 Maria Manuela Messias Varandas — 10,74  
 Hélio Santos Martins — 10,5  
 Ana Paula Batista Farrobinha — 10,5

##### Candidatos excluídos

Amélia Silvestre Palmeira Pereira — a)  
 Ana Isabel Padinha Tomé — a)  
 Ana Maria da Silva Neto Pereira Almeida — b)  
 Ana Paula Madeira Muxagata — b)  
 Ana Rita Camarinha Pereira — a)  
 Anabela Madeira Mariano — b)  
 Andreia Filipa Calado Gonçalves da Cruz — a)  
 Ângela Isabel Trindade Lopes Teixeira — b)  
 Bruna Paula Lourenço Valente — a)  
 Catarina Isabel Domingos Farrobinha — b)  
 Cátia Susana Formosinho de Almeida Malheiro — b)  
 Cristina Maria Bela Nascimento Pires — b)  
 Cristina Maria Pereira Lourenço — b)  
 Dália Maria Nascimento Brito — b)  
 David José dos Santos Faleiro Azevedo — b)  
 Décia Maria Pereira Domingos Teixeira — b)  
 Dora Félix Simão Correia Palma — a)  
 Ema Cristina Viegas Mestre — a)  
 Geraldino Anica Guerreiro de Brito — a)  
 Isa Márcia Guerreiro Rodrigues Campos — a)  
 Iredga Paula da Silva Rocha — b)  
 Joana Filipa Nunes Santana — c)

João Carlos do Carmo Salvador — b)  
 Jorge Manuel dos Santos Soares — b)  
 Jorge Miguel Horta de Almeida — a)  
 Lúcia Fernanda Cristo de Brito da Cruz — a)  
 Lígia Nunes Santos Dores — b)  
 Lucélia Sofia Pereira da Conceição Brito — b)  
 Luís Manuel Sousa Santos — a)  
 Marco Aurélio Vieira Mangas — b)  
 Maria da Apresentação E. Almeida Venâncio — a)  
 Maria da Cruz Ferreira Romão Santos — a)  
 Maria da Nazaré Marques Victorino — a)  
 Maria de Fátima Tavares Dias Ferreira — b)  
 Maria de Fátima Pereira Sousa Grou — b)  
 Maria Manuela Fernandes Romeira Pina — b)  
 Miguel Ângelo Palma Domingues Rodrigues — b)  
 Nídia Alexandra Pereira dos Santos — a)  
 Paulo Miguel Vicente Guiomar — b)  
 Ricardo Manuel Fernandes Afonso — b)  
 Rita do Carmo Melo Leonor — b)  
 Sílvia Andzeeva Stantcheva — a)  
 Sílvia Isabel Viegas Martins — b)  
 Sónia Bárbara Gonçalves Madeira — b)  
 Sónia Isabel Pereira da Palma Medinas — a)  
 Tânia Fernandes da Conceição Valente — b)  
 Tatiana Paula da Silva Junqueira — a)  
 Vanessa Cristina do Nascimento Costa — a)  
 Vera Cristina Costa Simplicio do Carmo — a)  
 Vitalina Antónia Palma — b)

a) Faltou ao 1.º método de selecção — Prova Oral de Conhecimentos

b) Por ter obtido valoração inferior a 9,5 no 1.º método de selecção — Prova Oral de Conhecimentos

c) Faltou ao segundo método de selecção — Avaliação Psicológica

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso de acordo com o disposto no n.º 3 do Artigo 39.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

A presente lista encontra-se igualmente disponível na página electrónica deste Município em [www.cm-tavira.pt](http://www.cm-tavira.pt) e, afixada nos lugares públicos.

30 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge Botelho*.

304149325

#### Aviso n.º 2535/2011

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 27 de Dezembro de 2010, e nos termos do artigo 73.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro foi nomeado Nuno Miguel Ventura Afonso Gomes como secretário do Gabinete de Apoio Pessoal.

A referida nomeação produz efeitos desde 01 de Janeiro de 2011.

7 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge Botelho*.

304185127

### MUNICÍPIO DE TOMAR

#### Aviso n.º 2536/2011

##### Celebração de Contratos

Em cumprimento do disposto na alínea b) n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/2, e nos termos do n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, no uso de competência delegada, torno público que foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os seguintes trabalhadores:

António Santos Branco Moreira Guerreiro, para a posição e nível remuneratório entre a 9.ª e 10.ª e 42 e 45 (2643,26 €), respectivamente, da carreira e categoria de técnico superior, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2010.

Maria Dília Gomes, para a posição e nível remuneratório 10.ª e 45 (2746,24 €), respectivamente, da carreira e categoria de técnico superior, com efeitos a partir de 26 de Outubro de 2010.

Maria do Carmo Carrão da Graça, para a posição e nível remuneratório entre a 6.ª e 7.ª e 31 e 35 (2094,01 €), respectivamente, da carreira e categoria de técnico superior, com efeitos a partir de 22 de Novembro de 2010.

20 de Dezembro de 2010. — A Vereadora, *Maria do Rosário Cardoso Simões*.

304126791